

**CAORSI, CARLOS E. (ORG.). *ENSAIOS SOBRE STRAWSON COM RÉPLICAS DE P. F. STRAWSON.***  
**TRAD. ITAMAR LUÍS GELAIN E JAIMIR CONTE.**  
**IJUÍ: UNIJUÍ, 2014.**

**Cecília Rearte Terrosa**

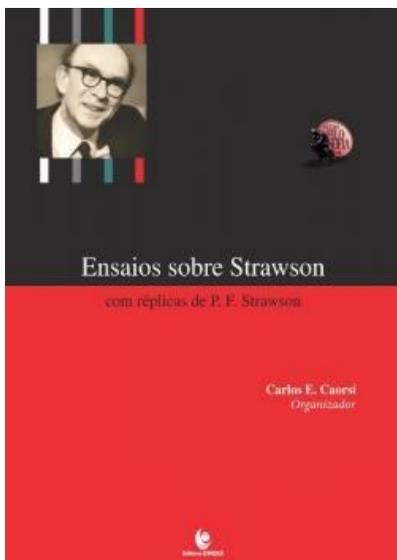
Doutoranda na Universidade Federal de Santa Maria  
Bolsista CAPES

Natal, v. 22, n. 39  
Set.-Dez. 2015, p. 195-208

**Princípios**  
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109





*Ensaio sobre Strawson com réplicas de P. F. Strawson* é uma obra organizada pelo professor, filósofo e investigador da Universidad de la República de Uruguay Carlos E. Caorsi que, junto a importantes filósofos, coloca ao alcance de estudiosos da proposta filosófica de Peter Strawson de língua portuguesa um conjunto de artigos e as réplicas que a eles realiza o notável filósofo analítico da Universidade de Oxford. Trata-se de oito artigos que podem ser agrupados sob cinco rubricas: epistemologia, lógica, metafísica, teoria do conhecimento e filosofia da linguagem.

Compõe também esta obra a cronologia dos livros, coletâneas e artigos publicados pelo filósofo oxinense.

Sob a rubrica de epistemologia encontra-se o artigo pertencente a Mauricio Beuchot, “A Teoria da Verdade em Strawson”. Beuchot destaca os principais pontos da teoria pragmática ou performativa da verdade de Strawson e a sua rejeição da concepção da verdade como correspondência a partir da controvérsia que Strawson mantém com Austin acerca dessa teoria. Beuchot considera que Strawson defende uma teoria correspondencialista da linguagem que deixa espaço para uma teoria correspondencialista da verdade ou, ao menos não a exclui. Beuchot apresenta uma forma de compatibilizar uma teoria correspondencialista da verdade e uma teoria pragmática da verdade, de modo a integrá-las numa teoria correspondencialista-pragmática da verdade, a partir dos aportes realizados por Aloysius P. Martinich e Fernando Inciarte Armiñam.

Strawson, em sua réplica, reconhece que ele mesmo é um defensor da teoria da verdade como correspondência. Afirma que a

proposição “Brutus apunhalou César” é verdadeira se e somente se Brutus apunhalou César. A primeira cláusula do bicondicional é sobre uma proposição, enquanto a segunda cláusula é sobre um acontecimento no mundo que relata um evento ou registra um fato histórico. Considerado como um todo, diz Strawson, o bicondicional afirma uma correspondência entre a proposição e o fato. Entretanto, esclarece também que um fato é tanto uma entidade abstrata e intencional quanto uma proposição refletida sobre si mesma. Os fatos são sobre itens concretos do mundo, sendo um erro confundir fatos com itens concretos do mundo. Considera que as expressões no gerúndio, como no caso do *apunhalamento de Cesar por Brutus* são enganosamente ambivalentes. Podem designar eventos e itens concretos do mundo, mas o apunhalamento de César por Brutus como fato não ocorreu nunca em nenhum lugar, como também não ocorreu o fato menos específico de que Brutus apunhalou César.

Conforme Strawson, para cada proposição verdadeira existe um fato correspondente registrado por cada proferimento dessa proposição. Ele admite que quando expressamos verbalmente uma proposição verdadeira estabelecemos relações semânticas convencionais entre as palavras utilizadas para expressá-la e aquelas realidades sobre as quais as proposições tratam. Porém, rejeita a assimilação de ambos os pontos, isto é, entre intenções, proposições e fatos verdadeiros, e as verdades sobre as relações entre as palavras e as realidades concretas. Considera a possibilidade que a diferença está em como se concebem os universais, incluindo as relações, que concebe como entidades abstratas, embora suas exemplificações e instanciações sejam, para ele, realidades concretas.

Sob o título da lógica, encontra-se o ensaio “Strawson: entre a lógica tradicional e a lógica clássica”, de Robert Calabria. Para este autor é um mito que a lógica tradicional possa ser incorporada, com correções prévias, à lógica clássica, quantificacional ou de classes. Considera que a proposta lógica de Strawson é pertinente para mostrar o desvio que comporta a lógica clássica em relação ao

sistema lógico aristotélico-escolástico, e como a lógica de Strawson é também desviante a respeito da lógica tradicional.

De acordo com Calabria, Strawson considera que é possível que os enunciados sejam interpretados de forma tal que permaneçam válidas as leis e regras do sistema lógico tradicional. Propõe para isso a avaliação dos casos nos quais as regras e leis do sistema tradicional permanecem válidas no sistema quantificacional ou de classes. Para Calabria este procedimento resulta numa lógica tradicional simulada, a qual se distancia tanto do sistema lógico tradicional como da lógica clássica que não compensa o preço a ser pago em termos de uma lógica intuicionista.

A doutrina da pressuposição constitui uma alternativa mediante a qual Strawson procura garantir a coerência do sistema tradicional, manter níveis aceitáveis de intuitividade e acordo com a linguagem ordinária. Dado que a não validade das leis do sistema tradicional surge da admissão da classe vazia que é incompatível com a verdade ou falsidade dos enunciados da forma A, E, I O, a solução proposta por Strawson consiste em pesquisar qual a origem dessa incompatibilidade.

Com a doutrina da pressuposição, Strawson mostra que os valores de verdade dos enunciados pressupõem a existência de ao menos um membro da classe sujeito, com o qual se preservam as regras do sistema tradicional e também se confere a “Todo”, “Algum” e “não” o sentido que estes termos têm na linguagem ordinária, os quais para a lógica quantificacional não reportam um compromisso existencial. Não obstante, segundo Calabria, a concepção de Strawson comporta um desvio tanto da lógica tradicional quanto da lógica clássica.

Para Calabria, a proposta de Strawson rejeita tanto o Princípio de Bivalência, fundamental para a lógica clássica, como objeta a questão da correção dedutiva. Assim, a proposta de Strawson não é válida nos casos de conversão de enunciados da forma E e I, considerando sua solução uma forte restrição aos raciocínios por conversão.

Na sua réplica, Strawson agradece ao professor Calabria pela correção e sistematicidade na exposição de sua doutrina da pressuposição e admite que sua concepção pode ser considerada desviante em relação à lógica clássica e tradicional. Propõe também reconsiderar as consequências do fracasso da pressuposição como sendo a resultante da produção de uma proposição ou enunciado genuíno e não da emissão de um enunciado carente de valor de verdade, pois nesse caso as consequências apontadas por Calabria não se seguiriam.

O problema que Carlos Caorsi coloca em “Referência e Termos Singulares” se refere aos supostos existenciais assumidos pela lógica clássica em relação aos termos singulares não denotativos como sujeitos de orações. Trata-se de supostos que não tem um caráter lógico. A partir do agrupamento das soluções em relação a esse problema realizado por Haack, Caorsi assinala as mudanças sofridas na proposta de Strawson, considerando as publicações: *On Referring*, de 1950, *Introduction logical theory* (1952) e *Identifying Reference and Truth Values* (1964), cujo ponto de partida são as objeções realizadas por Strawson à concepção de Russell.

Os quatro grupos de soluções são: 1) Estratégia do não item, mediante a qual se exclui as sentenças refratárias, aquelas que têm termos singulares não denotativos no lugar do sujeito, do alcance da lógica, assumida por Frege e Strawson (1950); 2) A estratégia da forma enganosa que consiste em traduzir as sentenças refratárias ao formalismo de modo que sejam acessíveis ao tratamento formal, pertencente a Russell (1905); 3) A modificação da lógica no âmbito do cálculo de predicados; 4) A modificação da lógica no âmbito do cálculo proposicional de Strawson em 1952 e 1964.

Conforme Caorsi, para Russell, as expressões que contêm descrições definidas como sujeito lógico não são, na realidade, da forma sujeito-predicado. Ele sustenta também que as descrições definidas são aparentemente termos singulares, sendo na realidade expressões incompletas, isto é, expressões que carecem de significado, mas que contribuem para o significado total dos enunciados nos quais ocorrem. Assim, “*O atual rei da França é calvo*”, cuja

forma aparente é sujeito-predicado, é um enunciado existencial que pode ser lido como: Existe um  $x$  que é o atual rei da França e para todo  $y$  se  $y$  é o atual rei da França  $x$  é idêntico a  $y$  e  $x$  é calvo. Quem afirma que o atual rei da França é calvo está afirmando, por sua vez, que existe um rei da França. Porém, se não há um rei da França, ou seja, se o termo é não denotativo, o enunciado é falso e o problema dos enunciados com termos não denotativos como sujeitos é, segundo Caorsi, assim resolvido.

As objeções que Strawson faz em 1950 à proposta de Russell são resumidas por Caorsi em dois argumentos. No primeiro argumento, afirma que Strawson sustenta que Russell, ao não distinguir entre tipos de expressão e tipos de usos, considera que para que uma expressão seja significativa deve existir o objeto ao qual se faz referência. Entretanto, para Strawson a significatividade é uma característica das expressões e o referir dos usos. Em consequência, a expressão “O atual rei da França” é uma expressão significativa, ainda que os usos dela não possuam referência. Assim, a oração “O atual rei da França é calvo” pode ser significativa ainda quando o uso que fazemos dela não seja nem verdadeiro nem falso. Para Strawson, a significatividade é uma característica das orações, entretanto que ela seja verdadeira ou falsa depende dos usos que se fazem dela.

Em relação ao uso de uma expressão como determinante da verdade ou falsidade da expressão, Caorsi assinala uma ambiguidade na proposta de Strawson a respeito de se o uso da expressão produz um enunciado ou não. Caorsi constata três modos possíveis de entender essa ambigüidade: a) o uso ilegítimo das expressões com termos singulares não denotativos, que Haack denomina do não item; b) quando Strawson, em trabalhos publicados em 1952 e 1964, analisa as relações entre enunciar que o atual rei da França é calvo e a existência do rei da França, ele assinala que a relação entre o enunciado “O atual rei da França é calvo” e o enunciado “Existe um rei da França” não é de implicação lógica, senão de pressuposição; c) quando em 1964 Strawson parece sugerir que

isto não é necessariamente assim, ao caracterizar a pressuposição de modo mais pragmático, a partir da intenção do falante.

O segundo argumento assinalado por Caorsi está baseado na indicação de Russell de que não existe uma relação de implicação lógica entre “O rei da Franca é calvo” e “Existe o rei da Franca”. Caorsi sustenta existirem ambiguidades que Strawson trata de dois modos. Em 1952, Strawson adota a pressuposição de Frege, sendo a pressuposição uma relação entre enunciados, contradizendo a proposta de 1950, onde para Strawson trata-se de um uso ilegítimo por uma falha referencial, não dando lugar a um enunciado. Em 1964, a posição de Strawson muda, contradizendo a proposta anterior, caracterizando a pressuposição em termos da intenção dos sujeitos. Caorsi considera que esta última posição de Strawson se torna mais imprecisa e menos clara em relação à proposta de 1952, constituindo uma perda lamentável.

Na sua réplica a Caorsi, Strawson destaca a clareza na sua análise e esclarece a dúvida levantada em relação à diferença entre a concepção de 1950 e as expostas nas publicações de 1952 e 1964 a respeito do significado de uma sentença. Strawson afirma que o significado de uma sentença declarativa expressa a possibilidade lógica de que ela seja usada para a produção de uma proposição. Não se trata de uma possibilidade prática ou natural, dada a perda do caráter de conteúdo proposicional do enunciado ao não se produzir uma proposição devido ao vazio referencial do termo sujeito singular, que é não denotativo. Em consequência, considera que, em relação a sua concepção de 1950 e as apresentadas em 1952 e 1964 devem ser assimiladas, embora ambas as propostas pareçam incompatíveis, admitindo assim a falta de clareza em suas formulações ao não distinguir explicitamente entre o uso formal do “enunciado” e o sentido atribuído ao termo “proposição”. Trata-se, para Strawson, do reconhecimento formal do que o enunciado diz e da intenção de fazê-lo, embora ele não possa ser qualificado como um enunciado ao não produzir uma proposição, pela falha na referência.

Em seu ensaio “Strawson e a Metafísica”, D’Alessio examina a análise a qual Strawson leva a cabo a respeito dos particulares. Por um lado aceita as distinções de Strawson a respeito das duas perspectivas metafísicas, a descritiva e a revisionista, porém, considera que a articulação de ambas podem mostrar as mudanças relevantes em relação à natureza ontológica das entidades e das condições que estas devem satisfazer para serem consideradas como tais.

Destaca, ainda, a importância que a linguagem desempenha na concepção de Strawson. Opõe-se, porém, à assimilação que este realiza em relação ao uso de expressões que descrevem dados sensoriais com aqueles termos que descrevem objetos, às quais para Strawson são expressões logicamente equivalentes. Essa equivalência responde, segundo D’Alessio, à estreita relação que a concepção empirista estabelece entre objetos e os dados sensoriais. Aprecia que, para uma concepção não empirista essa equivalência lógica não é tal, perguntando se Strawson estaria consciente de que a estrutura formal das proposições tem a ver com a aceitação ou rejeição do empirismo no campo epistemológico.

Para D’Alessio, a assimilação que Strawson realiza do uso das expressões referentes às sensações e aos objetos não levam em conta a distinção ontológica entre essas entidades. As assimilações supostas pelo empirismo são, para D’Alessio, produto da inclusão da função informativa e explicativa da linguagem nos termos disposicionais, tendo-se que realizar uma tipificação de tais funções para deter a influência empirista, por um lado, e indagar, por outro lado, se a estrutura conceitual ou semântica do empirismo é suficiente para expressar o que é requerido pelos usos da linguagem.

D’Alessio também sugere a Strawson a consideração dos eventos assimiláveis a fatos particulares como particulares básicos, além dos particulares materiais e lhe objeta a não consideração da intenção como critério de identificação das pessoas. A esse respeito, Strawson responde e agradece a D’Alessio o fato de sensibilizá-lo com a problemática, aceitando a interdependência

entre a identificação de eventos particulares e substâncias individuais. Strawson contempla, em sua réplica, a possibilidade de incluir os eventos entre os particulares básicos, conjuntamente com os corpos materiais e as pessoas. Isto lhe permitiria dar conta das intenções como eventos atribuíveis aos indivíduos em termos de suas ações e explicar a sua conduta verbal ou não verbal dos mesmos, o qual também é aplicável, *mutatis mutandis*, afirma Strawson, às propriedades disposicionais.

Para Jorge Gracia, a concepção que Strawson apresenta em *Individuals* (1959) é uma proposta de meta-metafísica. Em seu ensaio “A Meta-metafísica de Strawson: identificação versus individuação”, Gracia procura mostrar que a concepção de Strawson não é uma proposta de metafísica no sentido tradicional, a qual se importa com a questão do ser enquanto ser, e sim uma concepção meta-metafísica da metafísica. Isto porque essa proposta gira em torno do esquema conceitual ou das proposições a partir das quais concebemos o mundo.

Após considerar que a história do pensamento filosófico acerca da individuação preocupou-se com a determinação do princípio ou com a causa da individuação dos indivíduos, e após mencionar algumas respostas a este problema, Gracia sustenta que esse problema não é resolvido pela metafísica descritiva de Strawson.

Para Gracia, longe de procurar responder à pergunta acerca do que faz um indivíduo ser um indivíduo, Strawson preocupa-se com a questão acerca da identificação dos indivíduos ou das causas a partir das quais esses indivíduos são identificados. De acordo com Gracia, essa questão não tem a ver com fatos no mundo e sim com fatos mentais, com nosso pensamento e com o conhecimento do mundo, podendo-se tornar esta forma de apresentar o problema numa questão a respeito da discernibilidade dos indivíduos.

Strawson rejeita que sua proposta de metafísica descritiva seja uma concepção meta-metafísica, mostrando também o que a diferencia da metafísica revisionista. Ele responde à interpretação de Gracia sustentando que não há uma diferença significativa sobre as perguntas acerca de quais são os traços da realidade e

suas relações estruturais e aquela pergunta acerca dos tipos de conceitos a partir dos quais pensamos ou dizemos algo sobre o mundo, desde que seja aceito que essas questões são colocadas a partir de um esquema conceitual comum, cujo uso é universal e ponto inicial de qualquer proposta ontológica. Esse esquema, para Strawson, reflete fielmente a estrutura da realidade e está conformado por conceitos com um alto grau de generalidade. Afirma também que qualquer avaliação acerca destas considerações requer que se tenha uma imagem clara do uso desses conceitos para poder estabelecer as relações com o resto do equipamento conceitual.

Em relação à questão da individuação que, segundo Gracia, Strawson deixa de abordar, este autor responde que sua proposta consiste numa teoria substancial e espaço-temporal da individuação e não apenas de uma teoria espaço-temporal da identificação ou do conhecimento. Para Strawson é um traço essencial dos indivíduos físicos serem membros de uma classe. Os indivíduos pertencem à classe da substância. Entretanto, os conceitos de coisas físicas são conceitos de tipos de substâncias.

Cada tipo de conceito, afirma Strawson, implica em si mesmo o princípio de identidade ou individuação da classe. Porém, a distinção entre os membros de uma mesma classe é estabelecida por ele pela localização espacial ou pelo percurso espaço-temporal dos distintos membros da classe. Esclarece também que os indivíduos particulares não têm essência individual entretanto os universais a possuem e é significados pelo termo geral que a significa.

O artigo do Professor Jesús Mosterín, “Algumas distinções sobre a noção de indivíduo”, apresenta, como seu título indica, as transformações que a noção de indivíduo sofreu no percurso histórico, desde *entitas* até chegar à noção de *substantia*. Neste percurso, que inicia com Aristóteles, e sua distinção entre entidades primárias e secundárias, passa pelo sentido do princípio da identidade dos indiscerníveis de Leibniz até chegar à necessidade

de um marco espaço-temporal para a identificação dos particulares básicos tematizado por Strawson.

Gracia examina também a noção mais geral de indivíduo, como objeto de referência de um sujeito lógico ou gramatical ou de uma expressão nominal. Sua função é, para Strawson, introduzir no discurso qualquer tipo de particulares substanciais, não se devendo identificar indivíduo com coisa em geral. Não obstante, na sua caracterização, Mosterín afirma que dizer de algo que é um indivíduo é não dizer nada, interpretação esta que é rejeitada por Strawson. Para este autor, dizer que algo é um indivíduo constitui demonstração da hierarquia em relação ao lugar primário que os particulares substanciais ocupam no âmbito de outros particulares, o que está longe de ser algo vácuo ou uma tautologia.

No ensaio “Sobre a percepção e seus objetos em Strawson”, Ernest Sosa apresenta as principais considerações realizadas por Strawson em seu artigo *Perception and its Objects*. Oferece também uma alternativa à questão da compatibilidade entre a imagem de mundo da ciência ou a explicação científica e o realismo do senso comum, que diz respeito a se os objetos físicos possuem ou não propriedades tais como a cor ou o peso.

Em relação à concepção de mundo do senso comum, Sosa afirma que para Strawson essa imagem coincide com a percepção humana, não se tratando de uma teoria baseada em dados proporcionados pelos sentidos ou a própria experiência sensível, como concebe Ayer. Para Strawson, essa imagem de mundo “é algo dado com o dado” e postula a consciência imediata de objetos com propriedades visuais e táteis causalmente responsáveis pela percepção ocasional de tais objetos. Sustenta também que a experiência sensível encontra-se infiltrada por conceitos realistas comuns de objetos, cuja aplicabilidade geral é uma condição para que a experiência seja o que é. Para Sosa, não há nenhuma razão que respalde o argumento de que a própria experiência sensível seja distinta de outra visão de mundo nem que a descrição de tal experiência requiera o uso de conceitos realistas comuns de objetos.

Strawson rejeita como insatisfatória a proposta compatibilista de Ayer, produto da combinação da imagem do senso comum com a imagem do realismo científico, assim como também a teoria do erro de John Mackie, a qual considera absurda. De acordo com Sosa, Strawson enfatiza o papel da relatividade do contexto, e considera que as atribuições cromáticas são frequentemente relativas aos padrões vigentes. Mediante o exemplo do tecido visto a olho nu e sob o microscópio, Strawson mostra a importância do contexto para evitar a incoerência entre duas imagens de mundo.

Conforme Sosa, a visão do senso comum e a visão científica diferem entre si, mas não são incoerentes para Strawson. Assim, para o realismo de senso comum, afirma Strawson, a mesa de Eddington é dura, sólida e de um marrom homogêneo. Para a posição científica do físico contemporâneo é um conjunto de partículas eletricamente carregado e de modo algum marrom. Não há aqui conflito uma vez que alguém pode ser ao mesmo tempo cientista e comensal. Cabe combinar ambas as posições numa única sentença: “esta mesa lisa de couro verde”, dizemos, “desde o ponto de vista científico não é senão um aglomerado de cargas elétricas em ampla dispersão e em rápido movimento”. Quando se percebe a distinção, afirma Strawson, a impressão de incoerência desaparece.

Sosa oferece uma alternativa, que ele qualifica como melhor, a qual se centra no caráter relativo do conceito de peso. Toma a noção de relatividade de Strawson, mas a aplica ao conceito de peso em relação aos sujeitos envolvidos e suas experiências ao levantar objetos. Com este tratamento, Sosa procura mostrar que as perspectivas do senso comum e a científica são combináveis numa visão coerente que, segundo ele, evita as armadilhas da teoria do erro.

Para Strawson a proposta de Sosa é, no essencial, mais ou menos coincidente com a sua própria. Reconhecendo-lhe o mérito de haver feito suas colocações de uma forma menos provocativamente, melhorando assim as distintas propostas aceitas.

No seu artigo, “Limitações ao exercício da perplexidade”, Zavalía procura descrever alguns aspectos da filosofia da linguagem de Strawson. Mostra que os limites aos que a proposta de Strawson se encontra sujeita devem-se a questões que subjazem ao tratamento e as ambiguidades que o trabalho de Strawson apresenta.

Para Zavalía é insatisfatório o tratamento dado por Strawson às questões intencionais, não obstante, este autor as tenha enfatizado na controvérsia entre aspectos formais e intencionais da linguagem. Assinala que algumas dessas ambiguidades acerca da intencionalidade têm sua origem na falta de distinção entre critérios de identificação e critérios de identidade, os quais respondem a diferentes domínios, o primeiro epistêmico e metodológico e o segundo ontológico.

Zavalía propõe também alguns exemplos a respeito dos casos verbos intencionais com referência vazia. Nestes casos, a suas condições de verdade não pressupõem a existência do referente, sendo a sua decodificação realizável no nível pragmático, com base em associações felizes ou infelizes na combinação de expressões e não com base nas condições de verdade.

Em relação à discussão da dimensão pragmática e intencional da referência que, segundo Zavalía, é proposta e por sua vez desatendida por Strawson, em parte por priorizar as condições de verdade dos enunciados em contextos de emissão particulares, Strawson responde, em primeiro lugar, que suas discussões sobre a referência dizem respeito aos usos centrais e fundamentais da linguagem, os quais formam e seguem sendo de interesse para os filósofos da linguagem e para os teóricos da linguística em geral. Em segundo lugar, Strawson alude a seu artigo *Phrase et Acte Parole*, publicado na revista *Langages*, nº 17, março de 1970, onde desenhou e refinou algumas distinções entre três sentidos das palavras, “o significado do que se disse”. Não obstante, reconhece não haver incluído nesse trabalho os tipos de exemplos apresentados em seu artigo por Zavalía.

A respeito da condição de “felicidade” ou “infelicidade” na combinação de expressões, Strawson considera que não é clara a sua

relevância para a questão do sujeito e predicado. Da distinção entre posição referencial (ou de sujeito) e posição predicativa, Strawson afirma que é uma questão fundamental para a lógica moderna. Porém, afirma também que encontrar umnexo explicativo entre esta distinção formal e uma distinção metafísica que é igualmente fundamental e fazer desse nexoa base de uma explicação das noções de sujeito e predicado, segue sendo uma empresa de grande interesse filosófico, mas difícil de encontrar.

Para finalizar, considera-se que estes ensaios e suas réplicas constituem uma oportunidade para o esclarecimento da perspectiva filosófica de Peter Strawson em seu conjunto, assim como dos detalhes mais minuciosos que permite nos aprofundar e enriquecer a nossa compreensão de sua concepção, oferecendo recursos para pensar, a partir dela, propostas alternativas.

Resenha recebida em 24/03/2015, aprovada em 3/05/2015